
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 671 DE 15 DE MAIO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 671 de 15 de maio de 2023

SÚMULA: Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mallet para o biênio 2023/2025

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito do Município de Mallet, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1426/2020, de 26 de agosto de 2020:

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Mallet para o biênio 2023/2025.

Presidente: Michelle Andressa Wladyka

Vice-presidente: Eliane Fronczak

Secretaria Executiva: Jaciane Machado de Azevedo Stelmach

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Titular: Michelle Andressa Wladyka

Suplente: Marcelo Bach

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Renata Pabis Padleski

Suplente: Elson Rogerio Krinski

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lucineia Stemposki

Suplente: Amanda Fernandes

d) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Helim Cristina Souza

Suplente: João Carlos Carvalho de Lima

II - Representantes da Sociedade Civil:

Entidades de assistência às pessoas com deficiência:

Titular: Janete Stachera

Suplente: Eliane Fronczak

Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Anjo da Guarda

Titular: Franciele Matozo

Suplente: Cleide Czervinski Siatkowski

Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF da Escola Municipal Orlando de Carvalho

Titular: Ingrid Franciele Komar Lopes

Suplente: Danieli Jaras Trojan

Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF da Escola Municipal Divino Espirito Santo

Titular: Ana Luzia Przybyszewski

Suplente: Ivete Wachowicz Cuch

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 595/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de maio de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito de Mallet

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/05/2023. Edição 2771

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>